



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

130 179
ver.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2013.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA EXTINTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI (ATUAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT), E A EMPRESA SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Fábio de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e CPF/MF nº 498.442.100-20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP.**, com sede na Av. Diário de Notícias, nº 200, Conj. 914 – Cristal Tower, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.802.239/0001-48, neste ato representada por sua sócia, Danielle Cristine do Carmo Cardoso, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Av. Mariland, nº 1.372, apto. 501, CEP 90.440-190, Bairro Mont Serrat, em Porto Alegre/RS, portadora da Carteira de Identidade nº 2016585875 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 785.203.710-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as tratativas/autorizações constantes no processo administrativo nº 000701-26.00/13-7, nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2015, fixados na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013.

J



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

181
Ass
her

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

O presente Segundo Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013, firmado em 28 de junho de 2013, naquilo em que não colidir com o presente Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.



Fábio de Oliveira Branco,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia.

Danielle Cristine do Carmo Cardoso,
Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda. - EPP

Testemunhas:

1. Caroline H. Moraes
2. [Signature]

SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS

Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, torna pública as assinaturas dos Termos Aditivos aos convênios relacionados no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original, para prorrogar o prazo ali determinado por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 04 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

INSTITUIÇÃO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Santa Cruz do Sul	1098/2014	3316-3100/14-0

Porto Alegre, de de 2015.

Tarcísio José Minetto,
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural
e Cooperativismo.

Codigo: 1499696

SÚMULA DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração dos Termos de Cooperação para execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural, com os Municípios abaixo relacionados:

Nº	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	VIAMÃO	JUNTAR ESFORÇOS COM VISTAS AO ACESSO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL - DISPONIBILIZAR AO MUNICÍPIO 01 (UM) CAMINHÃO, 6X2, PBT23 TON. COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³, PATRIMÔNIO SDR Nº 7124; 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, PATRIMÔNIO 5238; 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, JCB, PATRIMÔNIO SDR Nº 7096; 01 (UMA) MOTONIVELADORA, XCMG, PATRIMÔNIO SDR Nº 6197; 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA RANDON, PATRIMÔNIO SDR Nº 7088; 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS, PATRIMÔNIO SDR Nº 5262 PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE BUEIROS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS E SEUS ACESSOS PRESENTES NO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	001672-31.00/15-9	1004/2015
02	TUPANCIRETÁ	JUNTAR ESFORÇOS COM VISTAS AO ACESSO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL - DISPONIBILIZAR AO MUNICÍPIO 01 CAMINHÃO, 6X2, PBT,23 TON., COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³, PATRIMÔNIO SDR Nº 7125; 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, JCB, PATRIMÔNIO SDR Nº 7095; 01 MOTONIVELADORA, XCMG, PATRIMÔNIO SDR Nº 6179; 01 RETROESCAVADEIRA RANDON, PATRIMÔNIO SDR Nº 7087; 01 ROLO COMPACTADOR, PATRIMÔNIO SDR Nº 5232 E 01 TRATOR DE ESTEIRAS, NEW HOLLAND, PATRIMÔNIO SDR Nº 5263 PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E BUEIROS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA PRESENTES NO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	001437-31.00/15-9	1002/2015

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

GERSON LUIS CUTRONEO,
Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Desenvolvimento
Rural e Cooperativismo.

Codigo: 1499779

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO DE ESTADO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000701-2600/13-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/020757

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos. Os serviços deverão ser efetuados conforme Termo de Referência - Anexo I.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2015, fixados na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013.; PRAZO: 01/07/2013 até 01/07/2016

Codigo: 1500023

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Diretor-Presidente: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 000683-3701/14-1

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 06/2014

Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento -AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e Fundação Delfim Mendes da Silva inscrita no CNPJ n. 03.703.102/0001-61. Objeto: prorrogação de prazo do convênio 06/2014, em razão de atraso no repasse financeiro aditando a vigência para mais 143 (cento e quarenta e três) dias findando o prazo em 25/07/2016. Fund. Legal: art. 10, I, "c" c/c Art. 11, §1, "a" da Instrução Normativa CAGE nº 01/2006. Assinatura: em 01/07/2015. Fiscal do Convênio: Fernando Scharndong, Id. 3674010.

Codigo: 1500024

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Presidente: PAULO SÉRGIO MAZZARDO

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000176-4501/15-0
Nome: Paulo Sérgio Mazzardo
Id.Func./Vínculo: 3531520/03
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Presidente - N/A
Lotação: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Presidência

O Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade do destino: Brasília/DF;
Período do afastamento: 30/06/2015;
Evento e justificativa: Atender convocação para participar de reunião com o diretor do DREI; Condição:
Com ônus
Passagens: sim;
Diárias: sim

Fábio de Oliveira Branco
Secretário de Estado/SDECT
Publique-se/

Codigo: 1500025

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 03/07/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

150030339 150030347 150128908 150166400 150281781 150282575 150282583
150283857 150291299 150430337 150483236 150530412 150530420 150572590
150631049 150635575 150635583 150640250 150645058 150645066 150649380
150650906 150651007 150661541 150673655 150673663 150673671 150673680
150673698 150699077 150699085 150742134 150761040 150761058 150782373
150782381 150787248 150788628 150788636 150798644 150806051 150808020
150852053 150864213 150890265 150890605 150890630 150890648 150890656
150890702 150890710 150890729 150890893 150894350 150894864 150894902

Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.rs.gov.br